



DESPACHO

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, prevê que junto do dirigente máximo de cada serviço funcione uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Dispõe o n.º 2 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2008, de 28 de Dezembro, que a Comissão Paritária é composto por quatro vogais, sendo dois representantes da entidade empregadora pública, designados pelo Conselho Directivo do INAC, sendo um de entre os membros do Conselho Coordenador da Avaliação, e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, o dirigente máximo do serviço procedeu à publicitação do acto eleitoral, que decorreu no passado dia 11 de Dezembro de 2008, tendo sido eleitos os representantes dos trabalhadores pelo período de dois anos.

Por sua vez, por deliberação de 16 de Dezembro de 2008, o Conselho Directivo procedeu à designação dos seus representantes na Comissão Paritária pelo período de dois anos, em cumprimento do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

Assim:

Ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 55.º e n.ºs 4 e 5 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, a Comissão Paritária do Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P. é composta da seguinte forma:

1. Nos termos do n.ºs 2 e 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, integram a Comissão Paritária, pelo período de dois anos, como representantes da Administração:

MEMBROS EFECTIVOS:

VOGAL: Dr.ª Ana Cristina Mata – Directora do Gabinete de Estudos e Controlo de Gestão

VOGAL: Dr. Pedro Pisco dos Santos – Chefe do Departamento de Recursos Humanos



MEMBROS SUPLENTE:

VOGAL: Dr. Rui Simões Almeida – Director da Direcção de Gestão de Recursos

VOGAL: Dr.ª Teresa Caeiro Correia – Chefe do Departamento de Contencioso e Registos

2. Nos termos do n.º 5 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, foram eleitos para integrar a Comissão Paritária, pelo período de dois anos, como vogais representantes dos trabalhadores:

MEMBROS EFECTIVOS

VOGAL: Eng. Isidro Nunes

VOGAL: Eng. José Gata

MEMBROS SUPLENTE:

VOGAL: Eng. Filipe Albuquerque

VOGAL: Eng. João Santos Silva

VOGAL: Eng.ª Suzel Fernandes

VOGAL: Dr. António Beja

3. Os trabalhos da Comissão Paritária são orientados pelo vogal efectivo Dr.ª Ana Mata.

4. Proceda-se à divulgação do presente despacho na página electrónica do INAC, I.P. (www.inac.pt).

Sede do INAC, 6 de Janeiro de 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO

Luís A. Fonseca de Almeida